



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 293/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 26 de novembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**EMPRESA/NOME:**

**CNPJ/CPF:**

**TELEFONE:** ( ) / ( )

**E-MAIL:**

**END:** Nº

**BAIRRO/LOCALIDADE:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK COM PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS E 6 (SEIS) THREADS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.90 GHZ (SEM USO DE "TURBO") E MEMÓRIA CACHE DE 9MB OU SUPERIOR; LITOGRAFIA DE 14NM; AINDA ESTAR EM PRODUÇÃO OU TER NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; DEVERÁ AINDA ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 9.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB PADRÃO DDR4 DE 2666MHZ, OU SUPERIOR, INSTALADA EM APENAS UM POSSUIR	unidade	02			



NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO DE 240GB TIPO SSD INSTALADA, COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 64BITS ORIGINAL. PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 02 (DUAS) NO PADRÃO USB 3.1 OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM ENTRADA BIVOLT (110/220V ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO.					
---	--	--	--	--	--

**TOTAL GERAL**

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 26 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 2611202401-ASTT**

<b>ÓRGÃO</b>	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	26 122 0006 2.113 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN – ASTT
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
<b>SUBELEMENTO</b>	4.4.90.52.35 – Material de Tic (Permanente)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de notebooks para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do município de Tianguá-CE é essencial para modernizar e otimizar as atividades administrativas e operacionais do órgão. A ASTT desempenha funções fundamentais na gestão e fiscalização do trânsito, transporte público e segurança viária, atividades que demandam tecnologias ágeis e eficientes para garantir o bom funcionamento de suas operações. Os notebooks irão proporcionar maior mobilidade aos servidores, permitindo a realização de tarefas administrativas tanto no ambiente interno quanto em campo, além de facilitar a comunicação e o acesso a sistemas de gestão em tempo real.

Com o uso desses equipamentos, será possível integrar processos, armazenar e analisar dados com maior eficiência, e melhorar a prestação de serviços à população. Essa modernização tecnológica também é indispensável para atender às demandas crescentes por serviços públicos mais rápidos e eficientes, contribuindo para a melhoria da qualidade do trânsito e da mobilidade urbana no município. Além disso, os notebooks serão utilizados para capacitação de servidores e execução de projetos de educação no trânsito, fortalecendo as políticas públicas de segurança e conscientização. Portanto, a aquisição proposta visa garantir maior eficiência operacional, otimizar recursos e elevar os padrões de atendimento da ASTT, resultando em benefícios diretos à população de Tianguá.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da Ordem de Compra pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

**4. GERENTE DE CONTRATO**



A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Igor Saraiva Costa, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT TOTAL
01	NOTEBOOK COM PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS E 6 (SEIS) THREADS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.90 GHZ (SEM USO DE "TURBO") E MEMÓRIA CACHE DE 9MB OU SUPERIOR; LITOGRAFIA DE 14NM; AINDA ESTAR EM PRODUÇÃO OU TER NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; DEVERÁ AINDA ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 9.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB PADRÃO DDR4 DE 2666MHZ, OU SUPERIOR, INSTALADA EM APENAS UM POSSUIR NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO DE 240GB TIPO SSD INSTALADA, COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 64BITS ORIGINAL. PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 02 (DUAS) NO PADRÃO USB 3.1 OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM ENTRADA BIVOLT (110/220V ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO.	UND	02

Tianguá-Ceará, 26 de novembro de 2024.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024**